

ANÚNCIO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA, COM CARÁCTER NOMINATIVO E ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE SERVIÇO INTERNO DE MEDICINA DO TRABALHO, PELO PERÍODO DE 18 MESES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI N.º 102/2009, DE 10 DE SETEMBRO, E SUAS ALTERAÇÕES, CONJUGADO COM A LEI N.º 7/2009, DE 12 DE FEVEREIRO, E RESTANTE LEGISLAÇÃO E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS EMANADAS DA DIREÇÃO-GERAL DE SAÚDE (DGS) E AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO (ACT)

Faz-se público que, no prazo de 5 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio, encontra-se aberto procedimento para a prestação de serviços em regime de avença, com carácter nominativo e específico da modalidade de serviço interno de medicina do trabalho, pelo período de 18 meses, tendo em vista a contratação de:

- PRESTADOR DE SERVIÇOS MÉDICOS - 1 MÉDICO;
- PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM – 1 ENFERMEIRO.

1. ENTIDADE ADJUDICANTE: Município da Maia

Município da Maia, Praça Dr. José Vieira de Carvalho, 4474-006 Maia, Telefone: 229 408 600, Fax: 229 480 901

2. ELEMENTOS E DOCUMENTOS DA PROPOSTA, CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO E TERMOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Toda a documentação referente ao procedimento contratual encontra-se disponível no site da Câmara Municipal da Maia (<https://www.cm-maia.pt/institucional/prestacao-servicos-de-medicina-do-trabalho>)

3. VALOR BASE:

Os valores base das prestações de serviços, para os 18 meses, são os seguintes:

- 76.320,00 € (setenta e seis mil trezentos e vinte euros), para os serviços médicos;
- 25.200,00 € (vinte e cinco mil e duzentos euros), para os serviços de enfermagem.

4. MODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

As propostas deverão ser apresentadas através de e-mail para o endereço eletrónico ana.maciél@cm-maia.pt até **às 17 horas do 5.º dia útil** a contar da publicação do presente anúncio.

Maia, 30 de agosto de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(António Domingos da Silva Tiago)